

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CE/MP/PA**

A Comissão Eleitoral instituída para conduzir o processo de eleição para elaboração da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 10/04/2021 a 10/04/2023, e de membros efetivos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/01/2021 a 31/12/2022, *ex vi* do art. 10, § 2º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, com as modificações específicas relacionadas ao processo eleitoral introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 097, de 11 de dezembro de 2014, Lei Complementar Estadual nº 107, de 17 de agosto de 2016 e a Lei Complementar Estadual nº 119, de 1º de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial nº 34.388, de 27/10/2020.

Art. 2º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao E Colégio de Procuradores de Justiça nas hipóteses previstas nos incisos IX, X, e XXII do §2º do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, observado o procedimento previsto nos referidos incisos.

Art. 3º. A eleição será realizada em 04/12/2020, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no Auditório “Nathanael Farias Leitão”, no Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, com todos os cuidados necessários para a prevenção ao contágio do Coronavírus.

Art. 4º. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral se transformará em Junta Apuradora; resolverá questões incidentais; fará a apuração dos votos e proclamará o resultado.

Art. 5º. Os prazos do processo eleitoral serão todos contínuos, peremptórios e preclusivos, excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, consoante o art. 10, § 2º, inciso XXIX da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006.

Art. 6º. Os casos omissos na presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de outubro de 2020.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador de Justiça,  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CLÁUDIO BEZERRA DE MELO**

Procurador de Justiça

**JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**

Promotor de Justiça,  
Secretário da Comissão Eleitoral